

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2014, EM ARAÇATUBA – SP.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e quinze minutos (10h15min), em segunda e última convocação, de acordo com o artigo 62 do Estatuto Social da entidade, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo – SINDAREIA, nas instalações do Pekin Palace Hotel – Av. Brasília, 1.910, Jardim Nova York, Araçatuba, São Paulo, para tratar dos seguintes assuntos em pauta, conforme Edital de Convocação: 1) Política Nacional de Resíduos Sólidos; 2) Indicadores Setoriais; 3) Assuntos Jurídicos; 4) Assuntos Institucionais; 5) Assuntos Técnicos; 6) Norma de desmonte de rochas e 7) Outros assuntos de interesse da classe. De acordo com o livro de presenças nº. 04 Fls. 58 e 59 compareceram 40 pessoas, com 32 empresas associadas, além de 03 empresas do segmento de extração de pedra britada, como convidadas. A mesa diretora foi composta pelo Presidente do Sindareia, Antero Saraiva Jr e pelos Diretores Anselmo L. M. Romera e Delci Salioni Junior representando o diretor Antonio Marques Gaspar. Abrindo os trabalhos, o presidente Antero, saúda todos os presentes percorrendo rapidamente os tópicos que seriam abordados e passou a palavra ao Dr. Luiz Carvalho (Advogado convidado pela APEPAC) para que explanasse, de forma informativa as implicações e ações imediatas que a Política Nacional de Resíduos Sólidos impõe ao setor. O Dr. Luiz iniciou a apresentação dividindo-a em esfera federal, estadual e municipal. Foi ainda complementada com indicações e informações sobre novos atores relevantes, sejam eles públicos, sejam privados. O objetivo maior foi transmitir a todos os presentes a complexidade do atual contexto regulatório ambiental e o quanto importante é ter uma postura ativa frente a esse contexto. Durante a apresentação foram expostos alguns casos e fóruns já acompanhados seja pelo

Sindareia, seja pelo Sindipedras, seja pela APEPAC. Como temas de destaque além da Política Nacional de Resíduos Sólidos, citou a Política Nacional de Recursos Hídricos, o atual Código Florestal e as alterações recentes na legislação estadual aplicável à atividade minerária. Quanto aos indicadores setoriais, foram apresentados pelo Camilo de Lelis (executivo das entidades APEPAC / SINDAREIA e SINDIPEDRAS) gráficos explicativos sobre os custos incorridos desde 2009 (base 100) até o ano de 2014. Após as demonstrações devidas foi solicitado aos presentes que contribuam para a melhoria das informações apresentadas, respondendo questionários e pesquisas que as entidades encaminham, lembrando que o corporativismo é necessário para a defesa dos interesses do setor. Quanto aos assuntos jurídicos o Dr. Marco Mendonça comentou sobre algumas questões de legislação, quais sejam: a.) Alteração recente na legislação trabalhista, determinando que, em caso de morte de gestante, o benefício da estabilidade (cinco meses) fica estendido ao responsável legal pela criança, seja o pai ou parente; b) Portaria da CBRN - Secretaria do Meio Ambiente, estabelecendo novas normas para a aprovação da localização das reservas legais; c) Documento enviado pela ANEPAC e IBRAM ao Ministro de Minas e Energia, refutando o parecer jurídico da Consultoria Jurídica do Ministério, determinando que as poligonais de lavra sejam atreladas às áreas constantes das licenças ambientais e d) Portaria da AGU autorizando o parcelamento de débitos junto às autarquias federais, inclusive o DNPM, e extensivo aos débitos de CFEM. Referente aos assuntos institucionais o presidente Antero Saraiva Jr. relatou sobre as ações que as entidades tem trabalhado juntas, que este tipo de movimento fortalece o setor de agregados. Também comentou sobre a disponibilidade das instalações de São Paulo, tanto na FIESP como na sede do Sindipedras, para os empresários que necessitem de uma base de apoio. Relativamente à emissão do "Conhecimento de Transporte Eletrônico" informou que as entidades estão trabalhando para tentar obter junto a Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, procedimento similar quanto

a já existente no estado do Rio de Janeiro que permite a emissão deste Conhecimento, para contratos de fornecimento existentes, a emissão somente no final do mês, aliviando desta forma a emissão por embarque que muito atrasa a expedição das empresas. Comentou também sobre a Convenção Coletiva, cuja data base do segmento de pedras britadas ocorre agora em agosto e que as margens estão muito complicadas para se acatar qualquer percentual a título de aumento real. Informou também que o decreto para redução da base de cálculo do ICMS para areia está na mesa do Governador do estado aguardando simplesmente sua assinatura, o que deverá ocorrer ainda neste 2º semestre segundo informações recebidas. Relatou sobre a conclusão do 1º semestre, (1º de 4 quatro) dos alunos do curso EAD de Técnico em Mineração, onde as entidades SINDAREIA e SINDIPEDRAS tem vinte e seis inscritos. Quanto ao Novo Marco Regulatório da Mineração informou que há entendimentos que nada acontece este ano. O Luiz Alberto (Beto) continuando as explicações do presidente acrescentou que a continuidade das ações das entidades quanto a viagens em busca de novos associados, tem apresentado resultados satisfatórios. No segmento de pedreiras anuncia a inclusão de dois novos associados Coplan Construtora Planalto de São José do Rio Preto e Pedreira Ubarana de Ubarana/SP. Solicitou apoio das empresas associadas no sentido de indicar novas empresas para visitas. Relatou a realização de cursos para funcionários de empresas associadas em parceria com o SENAI já em andamento e convida as empresas a participarem desses cursos indicando seus funcionários. Informou ainda sobre a continuidade das tratativas com a Marinha objetivando a realização de cursos para formação e certificação de Marinheiro Fluvial e de Convés, obrigatório para as empresas que se utilizam do transporte hidroviário na hidrovía Tietê-Paraná. Complementando esta questão do treinamento para certificação pela Marinha o Eng.º Naval Joel Rocha (consultor), ratifica os comentários anteriores destacando a necessidade dessa regularização, bem como, instruindo as empresas sobre a segurança na

navegação fluvial, objeto de matéria divulgada em nosso último boletim Sindareia. Quanto aos assuntos técnicos o primeiro a discorrer foi o Eng.º Osni de Mello sobre a questão de o quanto a não participação do setor nas reuniões sobre a Lei da Balança que, a princípio, pune somente o embarcador, deixando o “transportador” fora do alcance das multas pelo excesso de peso. Comentou também a questão da deferência para com o setor pelo SFPC – Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Brasília (órgão do exército), que havia informado para nosso setor que no período da copa haveria proibição de transporte e utilização de explosivos. Graças a interferência do SINDIPEDRAS foi revertida esta proposta permitindo sua utilização, porém com restrições aceitáveis. Relatou também que após mais de um ano de reuniões mensais do GT 4 – da Câmara Ambiental da Mineração, foi aprovada a norma de desmonte de rocha. Informou que estamos aguardando somente a burocracia interna da CETESB para que seja publicada a norma técnica. Grande vitória também, foi a retirada desta norma, das orientações quanto aos aspectos de poluição em geral nas minerações. Quanto a Subsecretaria de Mineração, comentou que a participação do SINDIPEDRAS nos debates que estão sendo conduzidos pela subsecretaria, relativos à utilização de explosivos de forma criminosa. A subsecretaria está agindo como poder moderador entre a Secretaria de Segurança Pública, os produtores e consumidores de explosivos. Na sequência a Eng.ª Agrônoma Sandra Maia ressaltou a importância do trabalho do Sindareia na Câmara Ambiental de Mineração da CETESB (GT1) para a elaboração da minuta da nova resolução SMA, que se transformou na DD 025/2014 que hoje disciplina o licenciamento ambiental da mineração em todo o estado de São Paulo, além da revogação da SMA 130 e 51. Lembrou sobre a necessidade de maior participação do setor nos novos GT’s da Câmara Ambiental de Mineração da CETESB para podermos elaborar as novas Normas CETESB para dragagem em cava e, principalmente, em leito de rio, solicitando que técnicos e empresários da região oeste do estado estejam presentes nas

discussões. Observação quanto ao SICAR e alerta sobre a nova resolução CBRN 08/2014, que traz novas orientações para a Cadastro Ambiental Rural, que trata do cadastramento da área da reserva legal dos imóveis rurais onde haja mineração. Alertou sobre o prazo de cento e vinte dias anteriores ao vencimento das Licenças de Operação (LO) para que os empresários solicitem as renovações das LO's, para gozar do benefício de mantê-las válidas. Fez breve avaliação do atual quadro de emissão de anuências para uso de borda pela AES Tietê e CESP, destacando que a situação está caótica e a sugestão foi tentar uma reunião entre o Presidente Antero Saraiva Junior e o Subsecretário Fernando Bruno, para avaliarem conjuntamente qual a melhor estratégia para resolver este impasse, uma vez que, em última análise, tanto a mineração quanto a geração de energia estão vinculadas à mesma pasta em SP - Secretaria de Energia, e nesta pasta também está a Subsecretaria de Mineração; havendo, portanto, grande possibilidade de entendimento e superação deste problema. Abrindo a palavra aos presentes foram feitas algumas considerações sobre as apresentações ocorridas, dirimidas dúvidas e sugerido aos envolvidos em questões especiais que procurem as entidades para o suporte que se fizer necessário. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente, agradecendo a presença de todos dá por encerrado os trabalhos convidando a todos para um almoço que seria servido no mesmo local. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Camilo de Lelis Arnaldi, servindo como secretário, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos. Visto \_\_\_\_\_ Antero Saraiva Junior – Presidente.